



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 18

Ata n.º 22

2024.09.19

RECURSO RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL: -----

UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.-----

CÓDIGO DE OFERTA: OE202402/0541.-----

- Presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Carina Silva, que obteve a concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera o recrutamento dos/as trabalhadores/as infra, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal supra, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço - QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PARECER

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,
Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,

O/A Vereador/a,

Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHOS:

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara

Nuno Fonseca

ASSUNTO: **RECURSO RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA**

Data:16/09/2024

O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL:

UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CÓDIGO DE OFERTA: OE202402/0541

DE: CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Dr.^a CARINA SILVA

PARA: EXMA. SENHORA VEREADORA Dr.^a ANA MEDEIROS

Por despacho da Senhora Vereadora, Dr.^a Ana Medeiros, de 24 de janeiro de 2024, e deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023 (ponto n.º 21 — ata n.º 31), foi autorizada a abertura do procedimento concursal comum supramencionado com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

INFORMAÇÃO

O referido procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2024 – Aviso n.º 3510/2024 - **UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado** - Código Oferta: OE202402/0541.

Verifica-se que a lista de ordenação final foi homologada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia 30 de julho de 2024, tendo sido aprovados/as candidatos/as em número superior às vagas postas a concurso, encontrando-se candidatos/as em situação de reserva.

De acordo com o n.º 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.

A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (que estabelecia os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) – LVCR, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), por arrastamento do n.º 2 do artigo 42.º - preambular – da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

INFORMAÇÃO

O n.º 1 do artigo 30.º da LTFP estabelece que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos/as trabalhadores/as necessários/as ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal.

O n.º 1 do artigo 33.º da LTFP estabelece que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço, nos termos do artigo 27.º da mesma Lei, no caso dos Municípios, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que:

Os Serviços de Espaços Verdes têm vindo a confrontar-se com um aumento substancial de solicitações e pedidos de serviço, internos e externos, com a inerente necessidade de assegurar o acompanhamento e execução dos mesmos;

Existe um extenso conjunto de tarefas inerentes ao cumprimento dos objetivos e competências desta unidade orgânica, nomeadamente: • Preparação e manutenção de espaços verdes e viveiros • Preparação do terreno • Processos de propagação de plantas • Processos de sementeira • Processos de plantação • Processos de colocação de tapetes de relvado • Processos de rega e drenagem • Processos de retanchar, poda e enxertia • Correção e fertilização de solos • Processos de controlo de infestantes • Exigências culturais • Proteção de plantas;

É expectável que os objetivos definidos para os Serviços de Espaços Verdes, nomeadamente, no que diz respeito à execução e manutenção dos espaços registem uma clara evolução a curto / médio prazo;

A experiência acumulada demonstra que os recursos humanos atualmente disponíveis são insuficientes para garantir o pleno desempenho das competências que lhe estão associadas;

Os Serviços dos Espaços Verdes, realiza uma série de operações fundamentais para a preservação e manutenção dos espaços verdes neste município (Jardins do Município, Jardins dos Centros de Saúde, Jardins dos Espaços Desportivos, etc.) nomeadamente a construção, conservação e reabilitação de jardins e parques e outros espaços

INFORMAÇÃO

ajardinados. Para além destas valências dá apoio técnico a escolas, associações desportivas e Juntas de Freguesia;

Que é imperioso constituir equipas de trabalho coesas e estáveis para assegurar a consolidação da qualidade do serviço prestado e a prestar;

Os postos de trabalho se encontram previstos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Felgueiras;

O Mapa de Pessoal 2024, com a 1.^a Alteração aprovada pela Câmara Municipal, a 09 de fevereiro de 2024, Ata n.º 4, contempla os postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços de Espaços Verdes;

O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica e ainda a falta de resposta das mesmas na sua área de intervenção, por forma a garantir a qualidade e capacidade de resposta do serviço, conforme informação da mesma;

Que o encargo com os referidos recrutamentos se encontra previsto no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva informação de cabimento;

Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal”;

Que ainda não se encontra constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação) na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa para consulta nos termos dos artigos 16.º

INFORMAÇÃO

e 16-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na sua atual redação; Para efeitos do disposto no artigo 33.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não estão constituídas reservas de recrutamento na Entidade Centralizada de Recrutamento (ERC), que permitam satisfazer a presente necessidade de recrutamento, nem no Município nem na Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA.

Que consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas. O Município de Felgueiras tem cumprido pontual e integralmente todos os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada;

Considerando ainda os pressupostos com referência à data atual;

Que se torna imprescindível, e urgente, o recrutamento de mais quatro trabalhadores/as, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestações de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no Município de Felgueiras, por todos os fundamentos acima supracitados;

Em face de tudo o exposto:

1. No mapa de Pessoal encontram-se previstos lugares vagos, correspondentes aos postos de trabalho da área funcional nas quais sentimos necessidade de recrutamento objetivando garantir determinadas atividades da Câmara Municipal em prol da comunidade escolar;

INFORMAÇÃO

2. Estão reunidos os pressupostos de que a lei faz depender o recrutamento excecional de candidatos/as não vinculados à Administração Pública;
3. Se mantém a imprescindibilidade dos recrutamentos para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público estabelecidas, ponderada a carência de recursos humanos na área supra referenciada;
4. O encargo com os recrutamentos em causa está previsto no orçamento da autarquia;
5. A lista de ordenação final homologada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, referente ao procedimento concursal comum supra para contratação por tempo indeterminado, possui candidatos/as em situação de reserva.

PROPONHO:

O recrutamento dos/as trabalhadores/as infra, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal supra, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço -

QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

A Chefe da Divisão Administrativa,

Por Subdelegação da Exma. Senhora Vereadora Dos Recursos Humanos
(Despacho n.º 013/2023 de 08.05.2023 e Edital de 08.05.2023)

Dr.ª Carina Silva



PARECER

Concordo, à consideração da Senhora Vereadora com competência delegada em RH.

Data:

DESPACHO

Concordo, aos SRH para instrução de processo.

Data:

ASSUNTO: **Recurso à reserva de recrutamento – Assistentes Operacionais - Jardineiros**

Data:

DE: Chefe Serviços de Espaços Verdes

N.º:

PARA: Vereador Dr. Joel Costa

Exmo. Sr. Vereador Dr. Joel Costa

Os Serviços de Espaços Verdes têm vindo a confrontar-se com um aumento substancial de solicitações e pedidos de serviço, internos e externos, com a inerente necessidade de assegurar o acompanhamento e execução dos mesmos.

Existe um extenso conjunto de tarefas inerentes ao cumprimento dos objetivos e competências desta unidade orgânica, nomeadamente:

- Preparação e manutenção de espaços verdes e viveiros.
- Preparação do terreno.
- Processos de propagação de plantas.
- Processos de sementeira.
- Processos de plantação.
- Processos de colocação de tapetes de relvado.
- Processos de rega e drenagem.
- Processos de retanchar, poda e enxertia.
- Correção e fertilização de solos.
- Processos de controlo de infestantes.
- Exigências culturais.
- Proteção de plantas.

INFORMAÇÃO INTERNA

É expectável que os objetivos definidos para os Serviços de Espaços Verdes, nomeadamente, no que diz respeito à execução e manutenção dos espaços registem uma clara evolução a curto / médio prazo.

A experiência acumulada demonstra que os recursos humanos atualmente disponíveis são insuficientes para garantir o pleno desempenho das competências que lhe estão associadas.

Os Serviços dos Espaços Verdes, realiza uma série de operações fundamentais para a preservação e manutenção dos espaços verdes neste município (Jardins do Município, Jardins dos Centros de Saúde, Jardins dos Espaços Desportivos, etc) nomeadamente a construção, conservação e reabilitação de jardins e parques e outros espaços ajardinados. Para além destas valências dá apoio técnico a escolas, associações desportivas, Juntas de Freguesia,

.

Considerando que este serviço tem vindo a manter escassos os seus recursos humanos;

Considerando que se torna necessário garantir um número de trabalhadores adequado para assegurar o desenvolvimento e execução das atividades permanentes dos serviços;

Propõe-se a integração de 4 novos/as Assistentes Operacionais para reforçar a equipa, por recurso à reserva de recrutamento interna, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço, resultante do PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL ABERTO POR AVISO N.º 3510/2024, PUBLICADO POR EXTRATO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 30 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024 - OE 202402/0314 - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

À consideração Superior.

O Chefe dos Serviços Espaços Verdes,
(em regime de substituição)

Luís Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Eu, PEREIRA MIGUEL ASBEIROS FARIA
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----
Felgueiras, 31 de JULHO de 2024
O funcionário, _____

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL:

UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CÓDIO DE OFERTA: OE202402/0541

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.º Luis Manuel Abreu Nunes, Chefe dos Serviços Espaços Verdes, em regime de substituição, e em substituição do Eng.º José Antonio de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Operacional, em regime de substituição, que se encontra impedido por motivos de serviço. Vogais: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, e em substituição do Eng. Luis Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, que se encontra impedido por motivos de serviço e Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, em regime de substituição. -----

----- Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas de reunião do júri anteriores, datadas de 5/07/2024, 25/06/2024 e 11/06/2024, respetivamente, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as opositores ao presente procedimento concursal. -----

----- Notificados os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou que nenhum/a dos/as interessados/as exerceu aquele direito mantendo-se assim a lista de classificação final constante da Ata de Reunião do Júri datada de cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecer no prazo de concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final constante da presente ata, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interna, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

----- Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as mantém a seguinte composição: -----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----



Praça da República - Marquaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten signature and initials]

- ALBINO RICARDO MENDES ADÃO PINTO -----
- AMÉLIA CRISTINA FERREIRA LOPES -----
- ANA CATARINA MONTEIRO TEIXEIRA MACEDO -----
- ANA CATARINA SILVA TEIXEIRA -----
- ANA MARIA PEREIRA DUARTE -----
- ANA SANDRA DA COSTA MAGALHÃES -----
- ANTÓNIO LEITE DE CARVALHO -----
- ANTÓNIO LOPES TEIXEIRA -----
- ARMANDA DE LURDES MAGALHÃES CARVALHO VENTURA -----
- BRUNO LEONARDO DA SILVA -----
- BRUNO MIGUEL OLIVEIRA COELHO PIMENTEL SILVA -----
- CAROLINA CIDÁLIA TEIXEIRA PEREIRA -----
- CLAUDIA ALCINA MAIA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO -----
- DIOGO FILIPE COSTA RIBEIRO -----
- DIOGO FILIPE PEREIRA -----
- ÉDER APARECIDO DE LIMA -----
- EMANUEL FERNANDO SIMOES MARINHO -----
- FERNANDO MARTINHO DE MELO SAMPAIO -----
- FLÁVIA LOPES LOMBA -----
- FRANCISCO ALBANO DA SILVA FERNANDES -----
- FRANCISCO MANUEL FARIA DA SILVA -----
- GONÇALO MANUEL FERRAZ POLICARPO -----
- HÉLDER MANUEL MONTEIRO FERREIRA -----
- HUGO DINIS LOPES LEITE -----
- HUGO LEANDRO MACHADO LOBO -----
- HUGO RIBEIRO -----
- IRACEMA CARVALHO DA SILVA -----
- JÉSSICA GOMES -----
- JOAQUIM AGOSTINHO TEIXEIRA DE FREITAS -----
- JORGE DIOGO TEIXEIRA MAGALHÃES -----
- JORGE EMANUEL LOPES DE ALMEIDA -----
- JORGE LUÍS MARTINS DA SILVA -----
- JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA PACHECO RIBEIRO -----





LÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

- JOSÉ CARLOS CAMPOS MAGALHÃES -----
- JOSÉ FERNANDO LOPES -----
- LEANDRO ANTÓNIO SAMPAIO MELO -----
- LUÍS FILIPE PEREIRA ANTUNES -----
- MANUEL JORGE GOMES CASTRO -----
- MARCELO DAVIDE BARBOSA FERREIRA -----
- MARIA AURORA SAMPAIO DE MELO -----
- MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS -----
- MARIA LEONOR SAMPAIO OLIVEIRA -----
- MÁRIO JORGE TEIXEIRA MACEDO -----
- NUNO GASPAR MACEDO ANDRADE -----
- NUNO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA -----
- NUNO TIAGO COSTA SAMPAIO -----
- PAULA CRISTINA LOPES ARAÚJO DA COSTA -----
- PAULO JORGE DA COSTA SAMPAIO -----
- PEDRO DANIEL MOREIRA DE SOUSA -----
- PEDRO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA -----
- RÚBEN JOSÉ OLIVEIRA VIEIRA -----
- RUI MANUEL AFONSO RIBEIRO -----
- SERAFIM COUTINHO MONTEIRO DA SILVA -----
- SÉRGIO PAULO PEREIRA SOARES -----
- SILVÉRIO AUGUSTO FERNANDES DE CASTRO -----
- SILVIA MARIA LIMA SANTOS -----
- SUENNE BRIGGS FERREIRA FERNANDES -----
- SUSANA ODETE SOUSA BARBOSA -----
- TIAGO JOÃO TEIXEIRA PINTO -----
- VITOR MANUEL RIBEIRO DA CUNHA -----
- **CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO POSSUIREM A ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA, SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO NÍVEL HABILITACIONAL POR FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO PONTO 7.2 E 7.3 DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:** -----
- BÁRBARA GABRIELA CUNHA DO VALE -----
- DIOGO FILIPE FERREIRA DO VALE -----
- FERNANDA MANUELA SOUSA MAGALHÃES -----



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

----- JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA -----

----- LUIS MANUEL COELHO MOREIRA -----

----- PAULO ALEXANDRE CARVALHO FERNANDES -----

----- ROBERTO CARLOS DA SILVA FERNANDES -----

-----CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO REUNIREM OS REQUISITOS DEFINIDOS NO ARTIGO 17.º DA LEI GERAL DO TRABALHO E FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, A SABER: A) NACIONALIDADE PORTUGUESA, QUANDO NÃO DISPENSADA PELA CONSTITUIÇÃO, POR CONVENÇÃO INTERNACIONAL OU POR LEI ESPECIAL; B) 18 ANOS DE IDADE COMPLETOS; C) NÃO INIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU NÃO INTERDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAQUELAS QUE SE PROPÕE DESEMPENHAR; D) ROBUSTEZ FÍSICA E O PERFIL PSÍQUICO INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES; E) CUMPRIMENTO DAS LEIS DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME PONTO 7.1. DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:-----

----- INÊS ALEXANDRA JESUS COSTA -----

----CANDIDATOS/OS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO TEREM COMPARECIDO À PROVA DE CONHECIMENTOS:-----

----- ALBINO RICARDO MENDES ADÃO PINTO -----

----- AMÉLIA CRISTINA FERREIRA LOPES -----

----- ANA SANDRA DA COSTA MAGALHÃES -----

----- ANTÓNIO LEITE DE CARVALHO -----

----- BRUNO LEONARDO DA SILVA -----

----- BRUNO MIGUEL OLIVEIRA COELHO PIMENTEL SILVA -----

----- DIOGO FILIPE PEREIRA -----

----- ÉDER APARECIDO DE LIMA -----

----- EMANUEL FERNANDO SIMOES MARINHO -----

----- FLÁVIA LOPES LOMBA -----

----- FRANCISCO MANUEL FARIA DA SILVA -----

----- GONÇALO MANUEL FERRAZ POLICARPO -----

----- HUGO LEANDRO MACHADO LOBO -----

----- HUGO RIBEIRO -----

----- JÉSSICA GOMES -----

----- JORGE DIOGO TEIXEIRA MAGALHÃES -----

----- JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA PACHECO RIBEIRO -----

----- MARCELO DAVIDE BARBOSA FERREIRA -----

----- MARIA AURORA SAMPAIO DE MELO -----

----- MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- NUNO GASPAR MACEDO ANDRADE -----

----- NUNO TIAGO COSTA SAMPAIO -----

----- PEDRO DANIEL MOREIRA DE SOUSA -----

----- PEDRO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA -----

----- SILVÉRIO AUGUSTO FERNANDES DE CASTRO -----

----- SUENNE BRIGGS FERREIRA FERNANDES -----

----- SUSANA ODETE SOUSA BARBOSA -----

----- TIAGO JOÃO TEIXEIRA PINTO -----

----- VITOR MANUEL RIBEIRO DA CUNHA -----

----- **CANDIDATOS EXCLUÍDOS/AS POR TEREM OBTIDO VALORAÇÃO INFERIOR A 9,5 VALORES NA PROVA DE CONHECIMENTOS:** -----

----- ANA CATARINA MONTEIRO TEIXEIRA MACEDO -----

----- ANA CATARINA SILVA TEIXEIRA -----

----- ANA MARIA PEREIRA DUARTE -----

----- ARMANDA DE LURDES MAGALHÃES CARVALHO VENTURA -----

----- CAROLINA CIDÁLIA TEIXEIRA PEREIRA -----

----- DIOGO FILIPE COSTA RIBEIRO -----

----- IRACEMA CARVALHO DA SILVA -----

----- JORGE EMANUEL LOPES DE ALMEIDA -----

----- JORGE LUÍS MARTINS DA SILVA -----

----- JOSÉ CARLOS CAMPOS MAGALHÃES -----

----- LEANDRO ANTÓNIO SAMPAIO MELO -----

----- MÁRIO JORGE TEIXEIRA MACEDO -----

----- NUNO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA -----

----- PAULA CRISTINA LOPES ARAÚJO DA COSTA -----

----- SILVIA MARIA LIMA SANTOS -----

----- **CANDIDATOS/OS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO TEREM COMPARECIDO À ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- ANTÓNIO LOPES TEIXEIRA -----

----- O júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----APÓS APLICAÇÃO DE TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO, O JÚRI DELIBEROU DEFINIR A LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º DA PORTARIA 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO, DA SEGUINTE FORMA:

NOME DO/A CANDIDATO/A	VALORAÇÃO	GRADUAÇÃO
SERAFIM COUTINHO MONTEIRO DA SILVA	18,10	1.º classificado
PAULO JORGE DA COSTA SAMPAIO	17,40	2.º classificado
CLAUDIA ALCINA MAIA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO	16,70	3.º classificado
MARIA LEONOR SAMPAIO OLIVEIRA	16,00	4.º classificado
LUIS FILIPE PEREIRA ANTUNES	15,30	5.º classificado
MANUEL JORGE GOMES CASTRO	14,60	6.º classificado
RÚBEN JOSÉ OLIVEIRA VIEIRA	13,90	7.º classificado
JOAQUIM AGOSTINHO TEIXEIRA DE FREITAS	13,70	8.º classificado
FRANCISCO ALBANO DA SILVA FERNANDES	13,20	9.º classificado
SÉRGIO PAULO PEREIRA SOARES	13,20	9.º classificado
HÉLDER MANUEL MONTEIRO FERREIRA	12,50	10.º classificado
FERNANDO MARTINHO MELO SAMPAIO	11,80	11.º classificado
RUI MANUEL AFONSO RIBEIRO	11,80	11.º classificado
HUGO DINIS LOPES LEITE	11,30	12.º classificado
JOSÉ FERNANDO LOPES	11,30	12.º classificado

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 29 de julho de 2024. -----

O Júri,

O Presidente substituto,

(Eng.º Luis Manuel Abreu Nunes)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os/As Vogais,

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

(Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal)

Homologada em 30 de julho de 2024

(O Presidente da Câmara)





MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 3510/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — serviços de espaços verdes — em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — Serviços de espaços verdes — Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho de 24 de janeiro de 2024, da Senhora vereadora, com o Pelouro dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Medeiros, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023 (ponto n.º 21 — ata n.º 31), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição e vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho:

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — serviços de espaços verdes — em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, complementado por competências de apoio geral, concretamente: Sob orientação superior cultiva flores, árvores ou outras plantas. Semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando especificamente orientado ou se escalado para serviço no horto municipal procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; sob orientação superior controla mecânica ou quimicamente infestantes e pragas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o encaminhamento de máquinas e equipamentos para revisão regular ou arranjo do material; é responsável pelos equipamentos, sob a sua guarda, nomeadamente os de proteção individual, e zela pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Escolaridade Mínima Obrigatória — Grau de Complexidade 1.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria:

Apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob



pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

Os/as candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

5 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da autarquia.

6 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Felgueiras em <https://recrutamento.cm-felgueiras.pt/processos-ativos>

A Vereadora por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara — Despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e edital de 05/05/2023.

24 de janeiro de 2024. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.

317296347



Ordem do dia
Ponto n.º 12

Sessão ordinária de
2024.02.16

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO – Presente a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2024.02.09, do seguinte teor: -----

“ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal, nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 e o respetivo Plano de Recrutamento (mapas anexos). -----

Estas deliberações foram tomadas por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.”.-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, em cumprimento das disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), artigo 25.º n.º 1 alínea o), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º, n.º 2 alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a Mapa de Pessoal de 2024 e o respetivo Plano de Recrutamento, conforme proposta da Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por **35** votos a favor, **0** votos contra e **6** abstenção. Encontravam-se na sala **41** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **47** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

*Jose da Silva Carlos
Francisco Suesc
Sérgio Nogueira*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 04
2024.02.09

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal, nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 e o respetivo Plano de Recrutamento (mapas anexos). -----

Estas deliberações foram tomadas por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

**Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca**

Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal, o=Município
de Felgueiras, sn=Martins da
Fonseca, givenName=Nuno
Alexandre, cn=Nuno Alexandre
Martins da Fonseca
2024.02.09 15:35:43 Z

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e
Silva**
Num. de Identificação: 12512858
Data: 2024.02.09 18:21:12+00'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o ano de 2024 foi aprovado na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023 e na reunião da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2023.

Prevê um total global de 969 postos de trabalho previstos, dos quais, 833 estavam ocupados e 136 vagos, na altura da sua apresentação.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Felgueiras, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo certo, e as comissões de serviço.

Nos termos do artigo 6.º do referido Decreto-Lei, a Assembleia Municipal de Felgueiras, em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2023, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2023, o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, a qual será constituída, por unidades orgânicas nucleares - 1 (uma) direção municipal, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1.º grau, e 4 (quatro) departamentos, dirigidos por diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, e unidades orgânicas flexíveis. Foi fixado em 25 (vinte e cinco) o número máximo daquelas unidades orgânicas, sendo 14 (catorze) unidades orgânicas flexíveis para cargos dirigentes intermédios de 2.º grau e 11 (onze) unidades orgânicas flexíveis para cargos dirigentes intermédios de 3.º grau.

Foi, ainda, deliberado que o número máximo de subunidades orgânicas a criar seria de 20 (vinte), o número máximo de equipas multidisciplinares, o número máximo de equipas de projeto, e a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, bem como da respetiva remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.

A Câmara Municipal de Felgueiras, em reunião extraordinária pública realizada no dia 31 de março de 2023, deliberou aprovar a estrutura orgânica flexível do Município de Felgueiras e as respetivas atribuições e competências, criada no seguimento da aprovação do regulamento de organização





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dos serviços municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 16 de março de 2023 - Aviso n.º 5630/2023.

A referida estrutura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 14 de abril de 2023 - Despacho n.º 4580/2023, tendo entrado em vigor no dia 1 de maio de 2023.

Desde essa data que este Município tem vindo a implementar a referida reestruturação em termos de postos de trabalho, adequada ao bom funcionamento das unidades orgânicas, verificando-se várias alterações ao Mapa de Pessoal, devidamente aprovadas em reunião da Câmara Municipal e em reunião da Assembleia Municipal.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o enquadramento jurídico regulador do funcionamento dos serviços autárquicos, visando a sua adequação a uma maior autonomia e ao reforço de competências das Autarquias Locais.

Considerando:

Que o Mapa de Pessoal é um documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do organismo;

Que no decurso do exercício de gestão anual, face às atividades desenvolvidas, tem-se notado alguns constrangimentos de gestão, tornando-se necessário introduzir alterações a este documento, em termos de nova quantificação, alteração e caracterização de postos de trabalho;

Que adicionalmente o Mapa de Pessoal, aprovado para o corrente ano de 2024 não dispõe de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal;

Que o atual mapa de pessoal necessita ser ajustado às atuais necessidades;

A insuficiência de recursos humanos ao nível operacional, nas Unidades Orgânicas, Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Educação, Serviços de Espaços Verdes, Serviços de Ambiente e Salubridade Pública, Divisão de Intervenção Territorial, Divisão de Desporto e Lazer, Divisão Administrativa e Gabinete de Comunicação, é significativa, pelo que há necessidade de aumentar o número de efetivos em vários domínios de ação desses serviços. Contudo, a carência não se verifica só ao nível operacional, mas também no que toca ao pessoal com formação técnica e técnica superior, nas Unidades Orgânicas Divisão Administrativa, Gabinete de Comunicação, Divisão de Ação Social e Saúde, Divisão de Prospeção e Gestão de Recursos, Serviços de Ordenamento do





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Território, Divisão de Obras, Serviços de Energia, Divisão de Cultura e Turismo, Divisão de Sistemas de Informação, Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Intervenção Territorial, Divisão de Desporto e Lazer e ainda ao nível da Unidade Orgânica do Gabinete da Polícia Municipal;

Verificar-se a necessidade de anulação e novos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nas Unidades Orgânicas, Divisão de Intervenção Territorial e Divisão de Educação, por já não se verificarem essas necessidades;

Verificar-se ainda a necessidade de reformulação de um posto de trabalho pertencente à Unidade Orgânica Serviços de Ambiente e Salubridade Pública, por irmos de encontro à real necessidade;

Que a necessidade de recrutamento é real, tanto numa perspetiva contemporânea, como futura, dado ser conveniente formar, quadros que possam vir a assegurar a continuidade de funções;

Que o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2024 e respetivas alterações não dispõem de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal integrados na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Assistente Técnica e Técnica Superior, considerando, adicionalmente, a necessidade de criar novos postos de trabalho para ajustar os lugares em mapa de pessoal;

Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - atual Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe no artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que «Os municípios dispõem de mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...), os quais contêm a «indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular».

Que tal desiderato, o artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, sob a epígrafe «Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal», determina expressamente que os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos, entre outros, com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções ao serviço do





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Município bem como as destinadas ao «recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados».

A gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal, incluindo as alterações que anualmente sejam efetuadas ao mapa de pessoal, depende da previsão das verbas necessárias no orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009 e artigo 29.º, n.ºs 2 e 4, da LTFP).

Por deliberação da Assembleia Municipal foram aprovados o orçamento e o mapa de pessoal para 2024 (supra mencionada), mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião onde constam verbas orçamentais próprias para «Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal e para os quais se preveja recrutamento» além das verbas destinadas a suportar «os encargos relativos a remunerações» com os trabalhadores em funções públicas em exercício (artigo 31.º, n.º 1, alínea b), da LTFP.

Nesta Conformidade,

Considerando que os encargos com a presente alteração proposta do Mapa de Pessoal para 2024, encontram-se sustentados na proposta de orçamento da Câmara Municipal de Felgueiras para 2024 e ainda na informação de cabimento, face ao momento em que é apresentada esta proposta e o tempo médio estimado para a abertura de procedimentos concursais e a sua conclusão (documentos anexos);

Considerando que não existem no Município trabalhadores/as em situação de requalificação profissional;

Considerando que se encontram igualmente cumpridos os deveres de informação a que este Município se encontra obrigado designadamente por força da Lei das Finanças Locais (artigo 78º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no âmbito do SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais;

Proponho:

Nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a Câmara Municipal delibere**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 e o respetivo Plano de Recrutamento (mapas anexos).

Felgueiras, 06 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

**Nuno
Alexandre
Martins
da
Fonseca**

Nuno Alexandre Martins
da Fonseca
c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal,
o=Município de
Felgueiras, sn=Martins
da Fonseca,
givenName=Nuno
Alexandre, cn=Nuno
Alexandre Martins da
Fonseca
2024.02.06 19:00:19 Z

Nuno Fonseca



MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 508

Data do registo (1) : 2024/02/06

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	239.708,00	(€) 100,00	(%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	239.708,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	239.708,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	133.444,10				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	106.263,90	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	75.574,64				
8 = 6-7	Saldo Residual	30.689,26	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2024/02/06 Número de lançamento no diário do orçamento: 12352

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/508

1ª.ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 Nome CONTABILIDADE
 Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
 Data ____ / ____ / ____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA
 SILVA MACHADO**
 Num. de Identificação Civil: BI08449629
 Data: 2024.02.06 17:52:17 Hora padrão de GMT



MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO



ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 508

Data do registo (1) : 2024/02/06

Observações do Documento :



Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	126.680,00	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO

RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	126.680,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	126.680,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	18.745,29				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	107.934,71	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	12.731,58				
8 = 6-7	Saldo Residual	95.203,13	100.000,00	100.000,00	100.000,00	202.900,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/02/06 Número de lançamento no diário do orçamento: 12352

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/508

1ª.ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data ____ / ____ / ____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA**

SILVA MACHADO (assinatura)

Num. de Identificação Civil: B108449629

Data: 2024.02.06 17:52:37 Hora padrão de GMT



MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 508

Data do registo (1) : 2024/02/06

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :	
Receitas gerais	(€) (%)	Contração de Empréstimos	(€) (%)
X Receitas próprias	722.644,00 (€) 100.00 (%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€) (%)	Outras: Identificação	(€) (%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	722.644,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.826.100,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	722.644,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.826.100,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	691.231,03				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	31.412,97	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.826.100,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	11.844,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	19.568,97	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.826.100,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/02/06 Número de lançamento no diário do orçamento: 12352

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/508

1ª.ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data ____ / ____ / ____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA**

SILVA MACHADO (assinatura)

Num. de Identificação Civil: B108449629

Data: 2024.02.06 17:52:55 Hora padrão de GMT



MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 508

Data do registo (1) : 2024/02/06

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	835.980,00	(€) 100.00	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	835.980,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.043.500,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	835.980,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.043.500,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	812.820,50				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	23.159,50	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.043.500,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	12.595,77				
8 = 6-7	Saldo Residual	10.563,73	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.043.500,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2024/02/06 Número de lançamento no diário do orçamento: 12352

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/508

1ª.ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data _____ / _____ / _____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA SILVA MACHADO** (assinatura)

Num. de Identificação Civil: B108449629

Data: 2024.02.06 17:53:16 Hora padrão de GMT





Controlo do Registo de Inputs | Relatórios
Registo de inputs | Entidades participativas

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano Entidade Período

Data Registo/Data Limite (até) Tipo Input Estado Input

Tipo de Entidades Grupo de Entidades

Inputs por registar

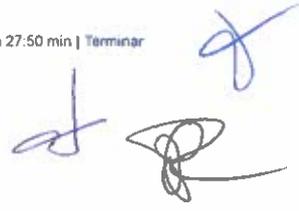
[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Limite	Registar	Histórico
Não existem registos para visualizar...						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Origem	Registado em	Registado por	Registar
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	1.º Semestre	Validado	Formulário	2023-07-10 18:43:30	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	2.º Semestre	Validado	Formulário	2024-01-10 16:48:43	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário



Controlo do Registo de Inputs | **Relatórios**

Registo de inputs | Entidades participativas

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano 2023 Entidade 2647 Período -

Data Registo/Data Limite (até) 2024-02-29 Tipo Input Recursos humanos (trimestral) Estado Input -

Tipo de Entidades - Grupo de Entidades -

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

0 registos

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Limite	Registar	Histórico
Não existem registos para visualizar...						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

4 registos

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Origem	Registado em	Registado por	Registar
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	1º Trimestre	Validado	Fornulário	2023-04-06 18:19:39	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	2º Trimestre	Validado	Fornulário	2023-07-10 16:30:24	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	3º Trimestre	Validado	Fornulário	2023-10-19 14:31:46	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	4º Trimestre	Validado	Fornulário	2024-01-10 14:07:08	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário

Controlo do Registo de Inputs | **Relatórios**
Registo de inputs | Entidades participáveis

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano Entidade Período

Data Registo/Data Limite (até) Tipo Input Estado Input

Tipo de Entidades Grupo de Entidades

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

0 registos

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Limite	Registar	Histórico
Não existem registos para visualizar...						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

1 registo

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Origem	Registado em	Registado por	Registar
2647 - FELGUEIRAS	Avaliação de desempenho	Anual	Validado	Formulário	2023-05-31 17:16:37	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ordem do dia
Ponto n.º 13

Sessão ordinária de
2023.12.19

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2024 -
Presente a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2023.11.29, do seguinte teor: -----

"MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2024
- Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada do Mapa de Pessoal para o Ano 2024, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."

Deliberação – A Câmara Municipal delibera: -----

1 – De acordo com o estabelecido nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho, aprovar o Mapa de pessoal para o Ano de 2024, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias e modalidade de vinculação, assim como, nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020 de 31/12, o suplemento de penosidade e insalubridade, a atribuir aos/às trabalhadores/as inseridos/as na carreira geral de assistente operacional que desempenhem atividades de risco (baixo, médio ou elevado); -----

2 - Nos termos do disposto nos n.º(s) 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam ainda ser recrutados/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os/as trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer; -----

2 -- Remetê-lo à Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação dando-se assim cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º n.º 2 alínea a), do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Estas deliberações foram tomadas por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins."-----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten initials]

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por **33** votos a favor, **0** votos contra e **7** abstenções. Encontravam-se na sala **40** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **47** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 30

2023.11.29

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2024 - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada do Mapa de Pessoal para o Ano 2024, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Camara Municipal delibera:-----

1 – De acordo com o estabelecido nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aprovar o Mapa de pessoal para o Ano de 2024, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias e modalidade de vinculação, assim como, nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020 de 31/12, o suplemento de penosidade e insalubridade, a atribuir aos/às trabalhadores/as inseridos/as na carreira geral de assistente operacional que desempenhem atividades de risco (baixo, médio ou elevado);-----

2 - Nos termos do disposto nos n.º(s) 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam ainda ser recrutados/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os/as trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer; -----

2 – Remetê-lo à Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação dando-se assim cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º n.º 2 alínea a), do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Estas deliberações foram tomadas por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca

Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
c=PT l=De+Presidente da
Câmara Municipal
a=Município de Felgueiras
s=Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
g=verNuno Alexandre
c=Nuno Alexandre Martins
da Fonseca
2023.11.30 15:34:18Z

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e
Silva**
Num. de identificação: 12512858
Data: 2023.11.30 11:09:27+00'00'





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

DESPACHOS:

Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara

Nuno Alexandre
Martins da Fonseca

Atestado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
DN: cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca, ou=Assessoria da Câmara Municipal, ou=Assessoria da Felgueiras, ou=Município da Felgueiras, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dades: 2023.11.24 17:20:02Z

Nuno Fonseca

ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2024 Data:24/11/2024

DE: EXMA. SENHORA VEREADORA Dr.ª ANA MEDEIROS

N.º:

PARA: EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos.

A caracterização e afetação de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa e devidamente contemplada.

A Câmara Municipal de Felgueiras, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Deste modo, e de acordo com o estipulado no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, o Município de Felgueiras prevê anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente pela aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica. Aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Felgueiras, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo, e as comissões de serviço.

A estrutura do Mapa de Pessoal que se propõe para o ano de 2024:

- Contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Felgueiras, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado e as comissões de serviço.
- Compreende o número de postos de trabalho (e as atribuições dos recursos humanos), necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Felgueiras nesse ciclo de gestão.
- Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

Resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

A Câmara Municipal de Felgueiras só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus objetivos se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

Considerando que:

Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a proposta de orçamento;

A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;

A proposta do mapa de pessoal para 2024 foi elaborada em conformidade com as disposições legais;

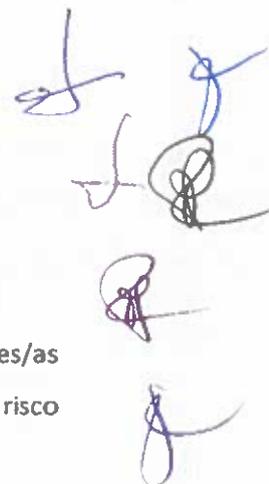
No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores/as necessários/as à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal;

Tendo em conta as considerações anteriores, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, e dando cumprimento ao princípio da boa administração,

Proponho à Câmara Municipal que:

1 – De acordo com o estabelecido nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, delibere aprovar o Mapa de pessoal para o Ano de 2024, contendo as **necessidades de novos postos de trabalho** nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias e modalidade de vinculação, assim como, nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020 de

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO



31/12, o suplemento de penosidade e insalubridade, a atribuir aos/às trabalhadores/as inseridos/as na carreira geral de assistente operacional que desempenhem atividades de risco (baixo, médio ou elevado).

2 - Nos termos do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam ainda ser recrutados/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os/as trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.

2 - Caso a presente proposta venha a merecer autorização do Órgão Executivo, deverá a mesma ser submetida a aprovação agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação dando-se assim cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º n.º 2 alínea a), do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Felgueiras, 24 de novembro de 2023

A Vereadora com competências delegadas,

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e edital de 05/05/2023)

Assinado por: **Ana Maria Medeiros Peixoto**
Num. de identificação: 11292161
Data: 2023.11.24 12:19:39+00'00'

Dr.ª Ana Medeiros



Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA DO PROFISSIONAL/OUTROS REQUISITOS	EXATCIFICAÇÃO DOS PÓS 100	Anexo III Fundeb		VAGAS	RESERVA
					OCUPAÇÃO			
			<p>Função pública conforme o Art. 1º do artigo 33º da Lei nº 3024 de 20 de junho de 1997 no âmbito do Quadro de Pessoal das Funções Públicas. Função pública de nível profissional progressiva de acesso e sistema de carreira e processo de avaliação técnica e de habilitação, com habilitação e progressão e função de direção subordinadas de um grupo de profissionais e projetos, com diversas fases de desenvolvimento e atuação de caráter científico de apoio para o desenvolvimento dos serviços de caráter técnico, administrativo e econômico das áreas e setores. Funções públicas com responsabilidades e atribuições técnicas, científicas e pedagógicas, de natureza intelectual. Responsabilidade de ensino no âmbito do ensino médio ou superior de nível superior, de acordo com o plano de estudos, em instituições de ensino superior. Funções públicas de nível superior de acesso e sistema de carreira e processo de avaliação técnica e de habilitação, com habilitação e progressão e função de direção subordinadas de um grupo de profissionais e projetos, com diversas fases de desenvolvimento e atuação de caráter científico de apoio para o desenvolvimento dos serviços de caráter técnico, administrativo e econômico das áreas e setores. Funções públicas com responsabilidades e atribuições técnicas, científicas e pedagógicas, de natureza intelectual. Responsabilidade de ensino no âmbito do ensino médio ou superior de nível superior, de acordo com o plano de estudos, em instituições de ensino superior.</p>					
			<p>Função pública conforme o Art. 1º do artigo 33º da Lei nº 3024 de 20 de junho de 1997 no âmbito do Quadro de Pessoal das Funções Públicas. Função pública de nível profissional progressiva de acesso e sistema de carreira e processo de avaliação técnica e de habilitação, com habilitação e progressão e função de direção subordinadas de um grupo de profissionais e projetos, com diversas fases de desenvolvimento e atuação de caráter científico de apoio para o desenvolvimento dos serviços de caráter técnico, administrativo e econômico das áreas e setores. Funções públicas com responsabilidades e atribuições técnicas, científicas e pedagógicas, de natureza intelectual. Responsabilidade de ensino no âmbito do ensino médio ou superior de nível superior, de acordo com o plano de estudos, em instituições de ensino superior.</p>					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CATEGORIA	CATEGORIA/CARGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL/PROFISSIONAL	CARACTERIZAÇÃO DOS PESSOIS	NÍVEL DE FORMAÇÃO																										TOTAL
					EDUCACIONAL													TÉCNICO													
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
				12º ano de escolaridade de curso que não seja equivalente																											
				12º ano de escolaridade de curso que não seja equivalente																											
				12º ano de escolaridade de curso que não seja equivalente																											

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CARGO	CATEGORIA/CARGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL/ATIVIDADES REGULARES	CARACTERIZAÇÃO DO POSTO	MENSAL DE PAGAMENTO																										TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
					VIGÊNCIA													RECEB																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials below it.

CARRERA	CATEGORIA	LÍNEA DE INVESTIGACIÓN	ÁREA DE FORMACIÓN ACADÉMICA DE LOS INVESTIGADORES REQUERIDOS	CARACTERIZACIÓN DE LOS PUESTOS	NIVEL DE FORMACIÓN		EXPERIENCIA		EDUCACIÓN		IDIOMA		OTROS REQUISITOS
					GRADO	POSGRADO	INICIAL	INTERMEDIARIA	AVANZADA	OTRO	OTRO	OTRO	
1. QUÍMICO	1. QUÍMICO	1. QUÍMICO	Química orgánica	Trabaja en la investigación de síntesis de nuevos fármacos y la síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos.									
2. QUÍMICO	2. QUÍMICO	2. QUÍMICO	Química orgánica	Trabaja en la investigación de síntesis de nuevos fármacos y la síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos.									
3. QUÍMICO	3. QUÍMICO	3. QUÍMICO	Química orgánica y de síntesis de nuevos fármacos	Trabaja en la investigación de síntesis de nuevos fármacos y la síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos.									
4. QUÍMICO	4. QUÍMICO	4. QUÍMICO	Química orgánica y de síntesis de nuevos fármacos	Trabaja en la investigación de síntesis de nuevos fármacos y la síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos.									
5. QUÍMICO	5. QUÍMICO	5. QUÍMICO	Química orgánica	Trabaja en la investigación de síntesis de nuevos fármacos y la síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos.									
6. QUÍMICO	6. QUÍMICO	6. QUÍMICO	Química orgánica	Trabaja en la investigación de síntesis de nuevos fármacos y la síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos. Realiza trabajos de síntesis de compuestos orgánicos y de síntesis de derivados de fármacos.									

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

CARRERA	CATEGORÍA/CARGO	UNIDAD ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMACIÓN ACADÉMICA O DE INVESTIGACIÓN	DESCRIPCIÓN DEL PUESTO	PUESTOS DE TRABAJO																									
					DEPARTAMENTO													VALORES												
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1	1																										
1	1	1	1</																											

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

CATEGORIA	CATEGORIA Cargo	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS PROFISSIONALISTAS REGISTROS	CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO																TOTAL				
					GRUPO I								GRUPO II												
					0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Provedor de Serviços e Apoio;
 Unidade Administrativa de Serviço;
 Multibanco;
 Responsabilidade de competência de, dentro de 30 dias;
 Entregue quanto ao prazo

Assinado por: Ana Cláudia Medeiros Pabete
 Num. de identificação: 11292161
 Data: 2023-11-24 12:26:45-0000



Projeto	Unidade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
1	Unidade de Apoio Social e Saúde	Atividade de Apoio Social e Saúde					
2	Unidade de Apoio Social e Saúde	Atividade de Apoio Social e Saúde					
3	Unidade de Apoio Social e Saúde	Atividade de Apoio Social e Saúde					
4	Unidade de Apoio Social e Saúde	Atividade de Apoio Social e Saúde					

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

Expenditios de Informatica	Expenditios de Informatica	1	<p>Fiscal e gestão de dados, de atividades de nível de software e (over), acompanhamento e segurança de infraestrutura tecnológica da municipalidade, gerir e monitorar o parque de servidores físicos e virtuais, assegurar a correta implementação das políticas de segurança, controle e gestão de backups das bases de dados e sites de hospedagem de todos os sistemas, controle de licenças de software e hardware, controle de acesso e segurança de redes locais e remotas, controle de acesso a sistemas, manutenção de computadores, periféricos e equipamentos, atualização e reparação de equipamentos em caso de falhas, gerar e manter planilhas de manutenção e inventário de utilização e gestão de todos os equipamentos (hardware e software), gerar e manter planilhas técnicas por e os recursos técnicos, assim como para os usuários.</p>	Devido ao Sistema de Informação	Informatica	Atualização de sites de Internet	CTTI	Permanente	Modalidade	1
Taxa de Suprimento	Taxa de Suprimento	1	<p>Fornecer, com regularidade e autonomia técnica, todos os materiais necessários para o funcionamento das atividades administrativas, com exceção das atividades de manutenção e reparação de equipamentos, que serão realizadas e pagas a terceiros, sob a responsabilidade do seu órgão, para o que se prevê a abertura de processo de licitação e abertura de edital, sob a responsabilidade dos órgãos, para a aquisição de materiais, materiais de consumo e outros, de acordo com as necessidades dos órgãos e serviços.</p>	Gestão de Precisão e Inveniente ao Inventário	Segurança e Qualidade	Licitação e no ato de Suprimento e Qualidade	CTTI	Permanente	Modalidade	1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

<p>Asistente Operacional</p>	<p>Recorri e conservir superficies, las como telex de estradas, pavimento de pontes, nella esparhando asfalto lixido ou masas betuminosas, mediante pulverizado ou una pa. Empezar se o piso, depois de empurrado e clibado, foi aglomerado a adequada largura com aquilata. Aquecer em caberets apropriadas os botes de betumino, verificando no termómetro a temperatura adequada. Proceder a uma regra de colagem com este liquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador. Espalhar e alisar as massas betuminosas ás determinadas pontes de referência, utilizando uma pa e um rodo. Orientar, dando instruções, na manobra da câmara e sua movimentação. Deslizar, após esta primeira regra no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação. Aplicar uma nova regra de asfalto a esta camada de massa, depois de adequada clibagem. Espalhar po de pedra (fil) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas. Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da câmara e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desempenhe funções específicas do estalador, nomeadamente no inverno desampanhar asfalto normal de sistemas líticos e asfaltar funções de camião de limpeza, nomeadamente: remover bós e equiparador, vestir e limpar ruas; Limpeza sujeiras; Limpeza pública; Desampanhar de avias; Exercer regra de massa e limpeza de pavimentos</p>	<p>Devido de intervenção Terribul</p>	<p>SERVICIOS VARIOS</p>	<p>1</p>	<p>MEJO</p>
<p>Asistente Operacional</p>	<p>Chegar o pessoal de carreira de asistente operacional. Condições totais as tarefas realizadas pelo pessoal alido nos setores de asfalto sob supervisão. Elaborar relatórios periódicos, desampanhar sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades. Recibir e conservir superficies, las como telex de estradas pavimento de pontes, nella esparhando asfalto lixido ou masas betuminosas, mediante pulverizado ou una pa. Empezar se a peso depois de empurrado e clibado no substrato a adequada largura com aquilata. Aquecer em caberets apropriadas os botes de betumino, verificando no termómetro a temperatura adequada. Proceder a uma regra de colagem com este liquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador. Espalhar e alisar as massas betuminosas ás determinadas pontes de referência, utilizando uma pa e um rodo. Orientar, dando instruções, na manobra da câmara e sua movimentação. Deslizar, após esta primeira regra no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação. Aplicar uma nova regra de asfalto a esta camada de massa depois de adequada clibagem. Espalhar po de pedra (fil) sobre o revestimento utilizado. Por vezes proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas. Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da câmara e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desempenhe funções específicas do estalador, nomeadamente no inverno desampanhar asfalto normal de sistemas lítico</p>	<p>Devido de intervenção Terribul</p>	<p>ENCARRGADO</p>	<p>2</p>	<p>MEJO</p>

*Todos os trabalhadores alidos ás funções supra referenciadas poderão ser substituídos, em situações de falta e impedimentos pelos restantes trabalhadores. Nessas casos o nível de penosidade e instabilidade será o correspondente à caracterização do posto de trabalho em causa.

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	N.º POSTOS DE TRABAJO	FUNÇÕES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	TIPO DE NECESSIDADE	TIPO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO(S)
DIRETOR MUNICIPAL	DIRETOR MUNICIPAL	1	Define a missão, metas e prioridades da unidade orgânica, assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Felgueiras e o seu alinhamento com a estratégia de atuação geral dos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.		COMISSÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
DIRETOR DEPARTAMENTO	DIRETOR DEPARTAMENTO	4	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Felgueiras.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.		COMISSÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO	14	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Pluriel dos Serviços do Município de Felgueiras.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.		COMISSÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
CHEFE DE SERVIÇOS	CHEFE DE SERVIÇOS	11	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Pluriel dos Serviços do Município de Felgueiras.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual. Despacho n.º 4/97/2019 e Despacho n.º 5067/2019 - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M)		COMISSÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO